



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra "d", da Portaria D.G nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR | CARGO | TEMPO AVERBADO | EFEITOS |
|---------|-----------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| 6385/19 | ALINNE MACHADO E MELO | Analista Judiciário - Área Administrativa | 694 dias = 01 ano, 10 meses e 29 dias | Aposentadoria e Disponibilidade |